

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI

202400005013052

Às 08:00 horas, do dia 13/11/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantação de refeitório com cozinha, sanitários, Execução central de gás, Construção passarelas, Adaptação e reforma bloco A (telhado, adaptação direção/arquivo, adaptação salas administrativo, adaptação salas biblioteca/almoxarifado/CAF, área de serviço), Reforma passarela existente, Conclusão quadra, Acessibilidade, Executar calçada, Pintura geral, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Instalações elétricas, Executar tapumes e barracão de obra, e outros no Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta., mediante Concorrência nº 91/2024, referente ao processo de contratação nº 105476 e processo SEI nº 202400005013052, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Reforma e ampliação do Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta	
Período (Meses)	14
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	44.904.259/0001-32
Fornecedor	BD ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.059.222,77
Valor Total	R\$ 2.059.222,77

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359/2023.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 27 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 27/03/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72490982** e o código CRC **9448E85D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005013052



SEI 72490982